LEI Nº 2.462, DE 14 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** e **Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 2.225.016,90** (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Dezesseis Reais e Noventa Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de **"Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**;

II – Recursos do SUS: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) **Portaria nº 2.951, de 27 de outubro de 2021**, que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção, recursos organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, conforme **Proposta nº 19275.7760001/21-002**, processada no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), tendo como **objeto: Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I**. Cabe salientar que o referido recurso financeiro é oriundo de **Emenda Parlamentar nº 81000792 do Senador Federal Marcos Rogério**.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 14 DE MARÇO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 229670 e CRC: 46BC47EB

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.462

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0016.1.032	Construção de Unidades de Saúde	638	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.2.500 1002	RNVI IDASPS	367.404,80
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	639	3.3.90.30	Material de Consumo	0.2.500 1002	RNVI IDASPS	363.612,10
						TOTAL	**731.016,90**
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do SUS**							
*** Portaria nº 2.951, de 27 de outubro de 2021/Proposta nº 19275.7760001/21-002/Emenda Parlamentar nº 81000792**							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0016.1.032	Construção de Unidades de Saúde	640	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.601 0	TFFRSUSPGF BERSPS SDDR	1.494.000,00
						TOTAL	**1.494.000,00**
						TOTAL GERAL	**2.225.016,90**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 14 DE MARÇO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 229670 e CRC: 46BC47EB

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.462**	**14/03/2023**

ID: **229670**
CRC: **46BC47EB**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **14/03/2023 09:30:32** Finalização: **14/03/2023 09:32:23**

Processo

Documento

MD5: **1685FC392E80B77B1FF3CBAB6324CA7E**

SHA256: **91AFE6878E34295AC126BA35B971784245E309379BCD1ADC0D63B49E2D6E66E6**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	14/03/2023 09:31:21

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	14/03/2023 09:31:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	14/03/2023 09:45:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 229670 e o CRC 46BC47EB.